

PROJETO DE LEI N.º , DE 2009
(Do Sr. Wladimir Costa)

Institui o Dia Nacional do Professor de
Dança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Professor de
Dança, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa pretende prestar justa homenagem a todos os profissionais do ensino da dança que atuam no Brasil.

Por muitos anos neste País, a aprendizagem formal da dança esteve a cargo das escolas municipais de bailados dos teatros de grandes centros urbanos, como o Teatro Municipal de São Paulo e o do Rio de Janeiro. Surgidas no século XX, entre as décadas de 20 e 40, o objetivo maior dessas escolas era a preparação técnica de bailarinos para os corpos de baile desses teatros. Na medida em que as companhias não tinham condição de incorporar todos os bailarinos formados, os profissionais excedentes buscaram o exercício do magistério da dança como alternativa profissional, o que acabou

por promover o surgimento das primeiras academias, nos moldes em que as conhecemos hoje.

Um dos momentos mais importantes do processo de profissionalização do ensino de dança no Brasil foi a criação do primeiro curso superior da área, em 1956, na Universidade Federal da Bahia – UFBA. O curso pioneiro foi reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, em 1962, passando a conferir diplomas de Bacharelado e de Licenciatura em Dança.

Por mais de vinte e cinco anos, a UFBA foi a única instituição a formar profissionais da dança em nível superior no Brasil. Somente em 1984, foi implantado o curso de Dança da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, reconhecido pelo MEC em 1988, com opções para Bacharelado e Licenciatura.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, há hoje, no País, 27 cursos superiores de dança, sendo que 21 deles oferecem cursos de licenciatura plena. Esse quadro, embora longe de ser o ideal, demonstra que a profissionalização do ensino da dança do País cresce significativamente, traduzindo tanto o interesse cada vez maior da nossa sociedade por essa modalidade artística quanto a sua preocupação com a adequada formação dos responsáveis pelo seu magistério.

A dança – em suas múltiplas modalidades – é manifestação cultural das mais valorizadas pelos brasileiros. Somos um povo musical, que aprecia o ritmo e o movimento do corpo. O professor de dança – seja ela clássica, afro, contemporânea, de salão, folclórica, moderna – promove a possibilidade de fruição dessa manifestação, porquanto constitui a necessária ponte entre o desejo de dançar e a habilidade necessária para fazê-lo.

Ensinar dança é, ainda, revelar o novo, expandir horizontes, ampliar a consciência social, mostrar as possibilidades do corpo e da vontade humana. Daí o papel estratégico desse profissional na educação básica formal, em programas sociais de inclusão e naqueles voltados para ampliar as oportunidades de crianças e jovens que vivem em situação de risco.

Finalmente, destacamos que o professor de dança, antes de ser um bailarino profissional, é um educador, que não ensina apenas coreografias, mas novas formas de perceber o mundo, a sociedade e a si mesmo. Seu papel fundamental na vida de crianças, jovens, adultos e idosos deve ser reconhecido

pelo poder público e pela sociedade.

Contamos, portanto, com os ilustres pares no sentido de que seja aprovada a homenagem proposta.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado Wladimir Costa